Ata da Sessão Ordinária nº01/2019

Ata da Sessão Ordinária, 1ºPeríodo, 3ªSessão Legislativa, 7ªLegislatura, realizada em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Aurora do Pará, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Clara Regina Sales Dias para que assumisse a 1ª Secretaria, e convidou o Vereador Joelson da Silva Oliveira que assumisse a 2ª Secretaria. Em seguida Senhor Presidente solicitou que o 2º secretário em exercício fizesse a verificação de quórum onde constou a presença dos seguintes Edis: **Francisco Maurisberto Freires de Araújo-Presidente; Clara Regina Sales Dias-1ª Secretária em Exercício; Joelson da Silva Oliveira-2º Secretário em Exercício; Euclênio Arruda de Souza, João Bosco Gomes, Magno Rodrigo Pereira Miranda.** A falta justificada dos vereadores; **Evandro José da Cunha, Francisco de Assis da Silva Araújo, Maria Odília dos Santos Carvalho, Nelita Carla dos Santos Albuquerque e Valdinei das Graças Chaves**. Após constar número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou a Vereadora Clara Regina, para fazer a leitura de um texto da Bíblia Sagrada, na qual leu em João cap. 14 v 1 a 7. Dando prosseguimento a primeira secretária em exercício fez a leitura da Ata da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativo do Biênio de 2019/2020, do dia 15/02/2018, após lida, foi colocada em discussão, não havendo discussão. Em votação: aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando sequência à primeira secretária em exercício continuou com a leitura dos expedientes, leu uma solicitação para uso da Tribuna Livre, o Senhor José Jair de Farias Borges, referente às alterações na Lei Municipal regularizando o Fundo(FIA) e abordar o Processo de escolha para Conselheiros Tutelares. Leu um ofício nº018/2019-PMAP/GP, venho por meio deste informar como representante líder do governo, Vossa Senhoria, Euclênio Arruda de Souza (PDT), RG nº1583797 e CPF nº288.944.722-72, para o Biênio 2019/2020. Encerrada a primeira parte da Ordem do Dia, passaremos para a segunda parte da Ordem do Dia. Não houve leitura de matérias para apreciação e deliberação. Ato contínuo o Senhor Presidente fazendo uso de suas atribuições legais concedeu a palavra ao Presidente do CMDCA, José Jair Farias Borges, para falar em relação alterações na Lei Municipal nº325/2015, o Senhor Presidente do CMDCA, agradeceu pela oportunidade de se expressar neste plenário esta manhã e também agradeceu os Senhores Vereadores e demais presente. Falou em relação a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará encaminhou a esta Casa de Leis um projeto de Lei nº002/2017-GP, para que fosse feito algumas alterações na Lei Municipal nº325/2015 em alguns artigos, mas na época esta Casa entendeu que não havia necessidade de fazer alterações no referido Projeto de Lei. Como presidente do CMDCA entendo que essas alterações vão trazer benefícios a população, principalmente na escolha dos candidatos a futuros conselheiros tutelares, e também entre as peculiaridades entre o CMDCA e o Conselho Tutelar, como este ano de 2019 haverá escolha dos candidatos, a assumir os cargos de futuros conselheiros tutelares de Aurora do Pará, através de uma eleição democrática, mediante essa situação pediu aos Senhores Vereadores que façam uma revisão na lei municipal nº325/2015, e se faz necessário as seguintes alterações; Atr. 10-§ 4º-Os representantes das Entidades Sociais comprovado seu vínculo com a entidade, e caso sejam servidores concursados ou contratados, não é causa impeditiva de participação e atuação como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Art.13-XIV-Acompanhar e avaliar os relatórios trimestrais apresentados

pelos Conselheiros Tutelares; Art.16 -§2º-O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–FMDCA, terá CNPJ próprio e não vinculado ao CNPJ da Secretaria Municipal de Assistência Social nem no CNPJ da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará; Art. 27- §1º-O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–FMDCA, deverá ser regularizado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ, sendo o mesmo próprio e não vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, nem da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará; Art. 37-XV Encaminhar relatório trimestral de suas atividades ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob pena de responsabilidade o seu descumprimento; Art. 66- IX Usar o veículo e os equipamentos do Conselho Tutelar para favorecimento pessoal. X-Violar qualquer dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes estabelecidos na Lei nº 8.069/90; Art. 68- Nas hipóteses previstas nos incisos I, III, IV, V "b" e "d", VI e IX do artigo 66 desta lei, será aplicada a penalidade de suspensão não remunerada das funções; Art. 69- A penalidade da perda de função será aplicada nas hipóteses descritas no artigo 66, incisos II, V alíneas "a", "c", "e" e incisos VIII e X desta lei. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores de acordo com a ordem de inscrição, para falarem em tema livre. O Vereador Magno Rodrigo usou a tribuna cumprimentou a todos presente. Registou suas condolências dos seus sinceros sentimentos aos familiares da família do Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira pelo falecimento de seu irmão Antônio Pereira de Oliveira, no dia 17 do corrente mês. Dirigiu sua palavra ao atual líder do governo municipal, Excelentíssimo Vereador Euclênio Arruda de Souza, pedindo que o mesmo levasse até o prefeito, Jorge Chicó, uma reivindicação de averiguação para uma possível revisão da lei Municipal nº043/97, em 03 de dezembro de 1997, na gestão do ex-Prefeito Municipal, Manoel Carvalho da Silva, que determina a cobrança da taxa de iluminação pública do município, na época pela Centrais de Elétricas do Pará S/A-Celpa, e hoje pela Rede Celpa, haja vista que a mesma está causando prejuízos à população Aurorense, e principalmente aos comerciantes por cobranças abusivas das referidas taxas, e hoje em nosso município é notório que o comércio é uma das fontes que geram empregos e renda; é cobrado um percentual para cada faixa de consumo, sendo para os consumidores residenciais de 30KWH a 1.000 KWH de energia elétrica paga um adicional de taxa de iluminação pública em sua conta de 25%(vinte e cinco por cento); para os comerciantes quem consume de 30KMH a 1.000KMH, tem o adicional de 52%(cinquenta e dois por cento) de taxa de iluminação pública em sua conta de energia, e quem consume acima de 1.000KMH, tem adicional de 78%(setenta e oito por cento) de taxa de iluminação pública; para as Industrias que consume de 30KWH a 1.000KWH, tem o adicional de aproximadamente 104%(cento e quatro por cento) de taxa de iluminação pública e acima de 1.000KWH, tem adicional de 116%(cento e dezesseis por cento); citou o caso dos comerciantes que tem um consumo de energia acima de 1.000KMH, isso é um absurdo, citou os comerciantes que pagam essas taxas abusiva de iluminação pública; a proprietária do Mercadinho Ponto Certo, que paga o valor de R$ 600,00(seiscentos reais), Casa do Churrasco o valor de R$500,00(quinhentos reais), Indústria Agro-Vale paga o valor de R$400,00(quatrocentos reais), e outros, deixou seu profundo repúdio a situação; Pediu apoio aos Vereadores, que seja feita com extrema urgência uma reunião para discutir a revisão e adequação dos valores da Lei Municipal n°043/1997, juntamente com o Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, e assessores municipais jurídico, contábil e tributarista, vale ressaltar que a cidade se expandiu diversos loteamentos, com a criação dos bairros Manelândia e Novo horizonte, fazendo assim, necessário adequação da Lei municipal Já mencionada, com a realidade da nossa cidade sem prejudicar a população menos favorecida, e a possibilidade da gestão municipal prestar um

serviço de qualidade. Inclusive no ano de 2018, encaminhei um ofício a Rede Celpa convidando o responsável, para vim a esta Casa de Leis elucidar esses fatos sobre essas taxas abusivas de iluminação pública. E também disse que conversou com a diretora da empresa Rede Celpa, e a mesma lhe informou que para que haja uma mudança na taxa de iluminação pública depende do Poder Legislativo e Poder Executivo municipal, pediu ao Presidente desta Casa, que encaminhe um ofício ao Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, solicitando a revisão e adequação da Lei Municipal supracitada. Em nome do Senhor Antenor da Comunidade do Lourdes, fez uma reivindicação ao povo de sua comunidade está com dificuldade de chegar ao centro da cidade de moto e carro de passeio, por conta de um bloqueio feito pelo prefeito municipal, Jorge Pereira de Oliveira, na Rua São Francisco que dá acesso a cidade e a referida Comunidade, para proibir passagem de caminhões pesados, para não danificar o asfalto das ruas da cidade, pediu ao Prefeito Municipal, que tome as devidas providências a essa situação, para garantir o direito de ir e vir imposta pela Constituição Federal. Pediu ao Secretario de Saúde, Salomão Silva Sousa, que faça a entrega de uma ambulância que irá beneficiar a população das seguintes comunidades; Repartimento, km 75 e Jabuti, que foi um pedido meu, juntamente com os Vereadores; João Bosco Gomes e Maria Odília dos Santos Carvalho, ao deputado estadual Thiago Araújo, haja vista que ambulância está no município desde do dia 23 de dezembro do ano anterior. Solicitou do Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, com urgência a coleta de lixo, do Bairro Manelândia, porque os moradores está há um mês sem a coleta de lixo. O Vereador João Bosco usou a tribuna saudou todos presente. Compartilhou a fala do vereador Magno Rodrigo, em relação à situação da população da Comunidade Lourdes, que estão impedido de trafegar até o centro da cidade pela via principal da cidade, por conta de um buraco na Rua São Francisco feito pelo Prefeito Municipal, no intuito de impedir o tráfego de caminhão pesados para não danificar as ruas asfaltadas, portanto, essa atitude do mesmo está prejudicando a população da referida Comunidade; lamentou a atitude arbitrária do Prefeito Municipal, Jorgr Pereira de Oliveira, com os moradores da Comunidade Lourdes, registrou seu profundo repúdio. Pediu ao Presidente desta Casa, que encaminhe um ofício ao Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, solicitando a desobstrução da via Travessa km 57, que dá acesso à cidade. Compartilhou a fala do Vereador Magno Rodrigo referente à coleta de lixo, do bairro Manelândia. Afirmou que todas as estradas vicinais e pontes do município estão em péssimas condições de tráfego. O Vereador Euclênio usou a tribuna cordial bom dia a todos. Justificou a ausência do Vereador Evandro José, nesta reunião, por conta da forte chuva na noite anterior a estrada vicinal da Região do Maracaxí, a qual o mesmo reside ficou impossibilitado de trafegar de automóvel. Disse que não esteve presente na reunião Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos, na sexta-feira anterior, porque estava em Belém/PA, resolvendo assuntos de interesses do município. Desejou felicidades e sucesso para o biênio de 2019/2020 ao Senhor Presidente, Francisco Maurisberto. Agradeceu a presença do público presente, e ressaltou que é uma satisfação imensa subir a tribuna e ver o plenário cheio de ouvintes; compartilhou a palavra do Vereador Magno Rodrigo, em relação à cobrança abusiva taxa de iluminação pública, destacou que recebe muitas ligações do povo reclamando essa situação, e fico insatisfeito até porque pago o valor de R$ 160,00(cento e sessenta reais) de taxa de iluminação pública, portanto essas reivindicações e reclamações do povo de Aurora já faz parte do meu cotidiano, porque recebo as pessoas todo dia em minha residência, ressaltou o povo não me liga cobrando a situação da taxa de iluminação, porque sabem onde eu resido e fazem as cobranças pessoalmente, e não me escondo do povo. Em continuidade seu pronunciamento disse

que a lei municipal nº043/1997, a qual na época foi aprovada nesta e sancionado pelo ex- Prefeito Municipal, Manoel Carvalho da Silva, porém observamos que a mesma não tem base na realidade do município, e nos leva a pensar que a mesma foi copiada de outro município com uma realidade totalmente diferente do nosso município, isso se faz necessário que seja feito uma revisão na lei municipal já mencionada, para adequar com a realidade do município, essas situações acontecem também em outros municípios, disse que Belém/PA está fazendo campanha contra os serviços da Rede Celpa. Compartilhou a palavra do Vereador Magno Rodrigo, referente ao comércio de Aurora oferece emprego aos munícipes, e afirmou que está de pleno acordo, mas não concorda quando outras pessoas de Mãe do Rio ou Ipixuna venham assumir cargos públicos no município, porque aqui no município tem profissionais capacitadas ou que estão cursando faculdade e tem grande potencial, enquanto que os municípios de Ipixuna e Mãe do Rio não dão oportunidade de emprego para os profissionais de outro município, a não ser que sejam profissionais concursados, citou a cidade de Mãe do Rio não sede emprego ao povo de Aurora em órgãos públicos. Disse que o prefeito municipal, Jorge Pereira de Oliveira, através de ofício lhe nomeou líder do governo municipal, e gradeceu a confiança do mesmo. Destacou a partir deste momento estarei nesta Casa, não só para defender os interesses da gestão municipal, mas sim para buscar o diálogo, entendimento e consenso para que possamos chegar a um acordo, mesmo sabendo que não dá para resolver tudo de uma vez, porque através do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, todos nós sabemos os valores dos repasses dos recursos do município se caíram ou não, então que sejamos coerentes principalmente à oposição quando, por exemplo, o município recebeu R$:2(dois milhões de reais) bruto, que na verdade esse valor abatido pela receita dos encargos ficam apenas um valor em torno de R$:950(novecentos e cinquenta mil reais). Em relação aos moradores da Comunidade Lourdes, o prefeito municipal, Jorge Pereira de Oliveira, já me informou que vai tomar as devidas providências em relação o acesso a população da Comunidade já mencionada na rua São Francisco ainda hoje. Salientou na estrada vicinal que dá acesso a Comunidade dos Lourdes, uma tubulação estourou dificultando o tráfego, fiquei sabendo que o motivo desse rompimento da tubulação se deu por conta de um cidadão que represou a água do igarapé, no intuito de fazer um balneário, portanto esses fatos ninguém vem nesta Casa relatar. Falou sobre a coleta de lixo que precisa melhorar, mas também vê dificuldades em atender todos os bairros na cidade e as comunidades vizinhas, porque o município não tem caminhão suficiente para atender toda a demanda em um dia só, por isso vem trabalhando em dias alternados. Parabenizou o Presidente do Conselho da Criança e Adolescente pelas suas belas palavras, e se colocou à disposição do mesmo para ajuda-lo, no sentido de melhoramento e funcionamento do Conselho da Criança e Adolescente do município. O Vereador Joelson da Silva Oliveira usou a tribuna em nome da mesa diretora cumprimentou todos os presentes. Registrou seus sentimentos pelo falecimento do seu Tio, Senhor Antônio Pereira de Oliveira, conhecido como Antônio Chicó, no dia 17 do corrente mês, que foi sem sobra de dúvidas um excelente pai de família, um cidadão exemplar por sua honestidade, e também foi um dos fundadores da cidade de Aurora do Pará, embora estivesse morando na cidade de Tailândia/PA, antes de sua morte pediu a seus familiares que seu corpo fosse sepultado em Aurora do Pará. Justificou sua ausência da reunião solene de abertura dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis, na sexta-feira, dia 15 do corrente mês, à noite, porque estive em Belém/PA, cumprindo uma agenda de reuniões, em busca de recursos para o município. Parabenizou o Vereador Euclênio Arruda de Souza, por assumir a posição de líder do governo municipal, nesta Casa de Leis, e o mesmo faça uma cobrança ao

gabinete do prefeito, que enviem para esta Casa, cópias de todos os requerimentos que já foram atendidos pelo poder executivo municipal; porque já houve casos em que o requerimento de Vossas Excelências já foram atendidos e não são do conhecimento dos autores, e as vezes coincide por falta de conhecimento Vossas Excelências subirem a tribuna para dizer que não foram atendidos. Falou que concorda com a fala do vereador Magno, sobre a questão da taxa de iluminação pública do município, disse ao Presidente desta Casa, que esta Casa tem o Poder de elaborar leis e aprovar, pediu-lhe que contrate um advogado tributarista para ajudar resolver a situação da lei municipal nº043/97 que determina a cobrança da taxa de iluminação pública, afirmou como presidente da Comissão de Justiça e Redação de Leis e também Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que está a disposição para ajudar na revisão e adequação da referida lei municipal. Aproveitando o ensejo é necessário que a Rede Celpa faça um recadastramento na rede de distribuição nas residências do município; porque tem pessoas que recebem o fornecimento de energia elétrica monofásico, e em sua conta de energia elétrica é cobrado trifásico. Destacou que não entende porque a empresa Rede Celpa cobra uma taxa de iluminação pública altíssima à população de Aurora do Pará, e repassa para a Prefeitura Municipal por mês entre R$25.000,00(vinte e cinco mil reais) a R$27.000,00(vinte e sete mil reais); Disse que inicio do ano de 2013, fizemos uma vez essa reivindicação a Rede Celpa, na época o diretor Presidente, Senhor Antônio, o mesmo contribuiu com o município fazendo instalação de transformadores nos locais onde a energia elétrica era considerada fraca, nos dias atuais com a expansão da rede elétrica, para novos bairros na cidade a energia elétrica continua fraca; citou que é feito a manutenção de troca das luminárias das ruas rapidamente as mesmas queimam, devido essa situação, portanto esse é um ponto que devemos discutir com o novo presidente da Rede Celpa. Pediu ao Presidente desta Casa, que encaminhe um ofício ao DNIT, solicitando a recuperação do acostamento da Rodovia BR 010, que atravessa o nosso município, e também em toda a área que pertence ao DNIT, fazendo reparo nas tubulações dos igarapés para que não venha causar prejuízos ao município por possíveis enchentes dos igarapés. Falou sobre a situação da população da Comunidade Lourdes em questão a estrada vicinal que dá acesso à cidade de Aurora do Pará, agradeceu a presença de todos os moradores da referida Comunidade, e afirmou que o Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, jamais fez algo no intuito de prejudica-los, o objetivo do mesmo era evitar que os caminhões pesados que transportam areia da jazida, do Senhor conhecido por Didi da farinha, não prejudicasse as ruas da cidade, até porque contribui com o imposto de ISS, para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, destacou o mesmo deveria contribuir com o município de Aurora do Pará de uma forma indiretamente, haja vista que o mesmo usufrui da estrada vicinal para seus interesses próprios. A Vereadora Clara Regina usou a tribuna em nome da mesa diretora cumprimentou bom dia a todos, deixou suas condolências à família do vereador Joelson, pelo falecimento do seu tio, Antônio Pereira de Oliveira. Agradeceu a presença do Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente, José Jair Farias Borges, que trouxe para esta Casa as alterações municipais CMDCA, para que seja aprovado por esta casa as alterações e as mesmas sejam uteis para o cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente, disse que esta casa irá rever as alterações dos artigos do projeto de lei, no intuito de adequar as mesmas de acordo com a realidade do município, destacou que também é o caso da lei nº043/97. Agradeceu a presença de todos os moradores da Comunidade do Lourdes, que vieram a esta Casa, com anseio de buscar melhorias para a estrada vicinal que dá acesso a sede do município. Pediu ao Presidente desta Casa que envie um ofício ao Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira,

solicitando com urgência providências de melhorias de acesso em prol a população da Comunidade acima mencionada. Afirmou que todas as estradas vicinais do município estão em péssimas condições de tráfego, até porque estamos no período chuvoso e sugeriu que a prefeitura municipal, tivesse uma Secretaria Municipal de Planejamento para ajudar no agendamento das recuperações das estradas vicinais. Sabemos que o recurso que o município recebe não é suficiente para atender todas as necessidades da população Aurorense, solicitou ao Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, prioridade na recuperação das estradas vicinais do nosso município. Disse que é fiel da Igreja do Evangelho Quadrangular, que tem como Reverendíssima Pastora Marcia Lisandra, a mesma está com um projeto "Ame sua Cidade e Ora por Ela", agradeceu a Deus por mais uma oportunidade. O Vereador Francisco Maurisberto usou a tribuna cumprimentou todos os presentes, agradeceu a presença do Senhor Antenor, do Presidente do CMDCA, José Jair Farias Borges e demais presente. Quero aqui registrar meus pêsames aos familiares e amigos pelo falecimento do Senhor Antônio Pereira de Oliveira, conhecido como Antônio Chicó; que veio a óbito após uma parada cardíaca no dia 17 do corrente mês, aonde residia na cidade de Tailândia do Pará, seu corpo foi velado e sepultado em Aurora do Pará, no dia 18 do corrente mês, às 10:00horas, a pedido do mesmo antes de falecer, afirmou que Antônio Chicó foi um dos fundadores da cidade de Aurora do Pará, e também foi político quando Aurora do Pará pertencia ao município de Irituia/ PA, e sem sobra de dúvidas foi um grande empreendedor dentro do município e um exemplo de homem honesto e trabalhador. Agradeceu ao Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, por ter feito uma ótima escolha ao nomear o Vereador Euclênio Arruda de Souza, como Líder de Governo Municipal. Em resposta ao Senhor Atenor da Comunidade do Lourdes, informou-lhe que já encaminhou um ofício ao Prefeito Municipal, solicitando o desbloqueio das ruas que dá acesso a referida Comunidade, em especial a Rua São Francisco do centro da cidade de Aurora, pediu ao vereador Euclênio Arruda de Souza, como líder de governo municipal encaminhe um ofício ao Prefeito, solicitando que faça as devidas recuperações cabíveis na estrada vicinal acima mencionada. Compartilhou a fala do vereador Joelson, em relação às jazidas de areia do Senhor Didi da farinha, que fica na fronteira do município de Aurora com Município de Mãe do Rio, e o imposto cobrado da areia é destinado ao município de Mãe do Rio, infelizmente não contribuem para o município de Aurora do Pará, é verdade que os caminhões que transportam areia da referida jazida danificam as ruas da cidade, não é justo permitir que os caminhões carregados de areia danifiquem o asfalto da cidade, que custou caro aos cofres públicos, e esse recurso foi tirado dos nossos impostos, ou seja nós pagamos por isso, mas lamentou que os moradores da Comunidade Lourdes ficaram isolados. Pediu novamente ao líder do governo municipal, que viabilize através do gabinete do prefeito respostas aos requerimentos dos demais veadores desta Casa, porque precisamos dar uma resposta à população Aurorense, porque o requerimento não foi atendido, e se por ventura ainda vai atender que nos informe uma data específica; ressaltou que todos os ex-prefeitos do município mantém essa prática de não responder os requerimentos do Poder Legislativo, portanto, esperamos que o gestor atual mude esse quadro. Compartilhou a fala do vereador Magno Rodrigo, em relação às cobranças abusivas da taxa de iluminação pública de Aurora do Pará, mas afirmou que acha insuficiente o repasse de R$27.000,00(vinte e sete mil reais) da rede Celpa ao município deixando o Prefeito Municipal inviável de fazer os reparos das luminárias pública das Comunidades do Município e da cidade, principalmente nessa época de chuvas que são mais frequente os reatores e lâmpadas queimarem e além disso, ainda tem frequentes quedas de

energia elétrica, que contribuem para os apagões nos postes que possuem luminárias, mas o cidadão que paga a taxa de iluminação pública tem direito de cobrar, e acho justo que a lei municipal nº043/97 já mencionada seja revisada por esta Casa de Leis. Encerrou suas palavras convidando os Vereadores para fazer um ofício convidando o Delegado de Polícia Civil de Aurora do Pará, para vim nesta Casa, para que possamos cobrar do mesmo que faça valer o cumprimento da lei municipal nº316/2014, proíbe som automotivo em frente de instituições religiosas e outras, e uso de motocicleta com descarga Cadron (barulhenta). Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada, às onze hora e vinte e cinco minutos, a presente sessão ordinária, convidando os Senhores Vereadores para a próxima reunião, dia 26 de fevereiro de 2019, e não havendo mais nada a tratar eu_____1ª secretária em exercício da Câmara Municipal de Aurora do Pará, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e votada será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores.

Francisco Maurisberto Freires de Araújo, presidente:_____

Clara Regina Sales Dias, 1ª secretária em exercício:_____

Joelson da Silva Oliveira: 2º secretário em exercício:_____

Euclênio Arruda de Souza:_____

João Bosco Gomes:_____

Magno Rodrigo Pereira Miranda:_____